

# Relatório de Gestão de **INTEGRIDADE 2025**



## **Janeiro de 2026**

Corregedoria da Agência Nacional de Águas e  
Saneamento Básico  
(COR/ANA)

### **Endereço**

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3,  
Bloco "B", Salas 212 – 220  
CEP: 70610-200, Brasília – DF

### **Contatos**

Telefone: (61) 2109-5487 ou (61) 2109-5676  
E-mail: [usi@ana.gov.br](mailto:usi@ana.gov.br)  
site: [gov.br/ana/pt-br/acesso-a-informacao/integridade](http://gov.br/ana/pt-br/acesso-a-informacao/integridade)

## **Equipe**

**Corregedora – Geral e  
Responsável pela Unidade Setorial de Integridade**  
Ivja Neves Rabelo Machado

**Coordenador de Gestão da Integridade**  
Elias José de Carvalho Filho

**Coordenadora de Procedimentos Correcionais**  
Cecília Ponte Soares Facó

**Suporte Administrativo**  
Juliana de Sousa Cruz Cavalcante  
Paula dos Reis Aguiar  
Patrícia Medeiros

# Sumário Executivo

Cumpre à Unidade Setorial de Integridade da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – USI/ANA, nos termos do artigo 8º do Decreto n. 11.529, de 16 de maio de 2023 e do artigo 43, inciso X, da Resolução ANA n.º 242, de 24 de fevereiro de 2025 (Regimento Interno), **atuar na promoção** da:

- Conformidade de condutas;
- Transparência;
- Priorização do interesse público e de uma cultura organizacional voltada a garantir a **segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do Brasil**;
- Integridade para a **universalização do saneamento básico**.

A USI/ANA atua sob orientação técnica e supervisão normativa da Controladoria-Geral da União – CGU, com subordinação administrativa à ANA e em consonância com as legislações vigentes que impactam na gestão da integridade pública. A partir do gerenciamento e da análise das informações de caráter estratégico, tático e operacional, neste Relatório Anual, buscou-se **apresentar**:

- Estrutura da Unidade Setorial de Integridade
- **Principais Ações e Resultados**
- Desafios e Recomendações

A elaboração e a ampla divulgação do presente Relatório de Gestão da Integridade, nos termos do art. 7º do Decreto n.º 11.529/2023, permite que as partes interessadas acompanhem as atividades desenvolvidas por esta setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal – SITAI, a partir de um balanço geral das atividades do último ano, além de possibilitar que a própria unidade planeje melhor suas atividades para o ciclo seguinte.

A par do Decreto n.º 11.529/2023, o tratamento da integridade na ANA é ampliado para uma visão de gestão dos riscos de integridade que, para além do foco exclusivo da fraude, corrupção e outros desvios, considera as fragilidades e vulnerabilidades inerentes aos processos organizacionais, que podem impedir seu sucesso, decorrente de práticas e comportamentos dissonantes dos valores preconizados e valorizados pela ANA.

O documento utilizou como **fontes principais** o painel integridade pública, os sistemas e-CGU e e-Agendas, além do Painel InfoAgendas, disponíveis nos canais

oficiais da Controladoria-Geral da União - CGU. Foram considerados os dados e as informações colhidas em estudos nacionais e de organizações internacionais, dentre outras bases, conforme preconiza os itens 120 e seguintes da Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025.

Por fim, o presente Relatório Anual de Gestão da Integridade – RAI 2025, será encaminhado à Diretora – Presidente da ANA, submetido à Diretoria Colegiada, e compartilhado com a Câmara de Gestão de Riscos e Integridade – CGRI, com a Controladoria-Geral da União, bem como divulgado na página da USI pelo portal corporativo da ANA e pelo portal gov.br, como recomenda a Lei n.º 13.848, de 25 de junho de 2019, e demais normativos pertinentes.

**Boa leitura!**

# Sumário

<b>1</b>	Unidade Setorial de Integridade .....	<b>8</b>
<b>2</b>	Base legal e estrutura administrativa .....	<b>13</b>
<b>3</b>	Principais ações e resultados .....	<b>16</b>
	<b>3.1</b> Medidas Preventivas Gerais de Integridade – MPGI .....	<b>30</b>
	<b>3.2</b> Medidas Preventivas Específicas de Integridade – MPEI .....	<b>61</b>
	<b>3.3</b> Plano Operacional da USI .....	<b>67</b>
	<b>3.4</b> Modelo de Maturidade em Integridade Pública .....	<b>76</b>
<b>4</b>	Desafios e recomendações .....	<b>80</b>
<b>5</b>	Considerações finais .....	<b>83</b>

## 1

# Unidade Setorial de Integridade

A Unidade Setorial de Integridade da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – USI/ANA foi estabelecida para **fortalecer os princípios éticos, comportamentais e de conformidade** dentro da organização. Desde sua criação, tem sido fundamental para a promoção da cultura organizacional baseada na integridade, transparência e responsabilidade.

Trata-se da **unidade setorial** do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação – **SITAI** que, no âmbito da ANA, é a responsável pela coordenação, formulação, implementação e monitoramento do Programa de Integridade da ANA, denominado ANA Íntegra, consubstanciado em Planos de Integridade anuais submetidos à apreciação da Diretoria Colegiada.



Sua atuação se dá em estreita articulação com as demais unidades internas que compõem as **Funções Permanentes de integridade:**



**Corregedoria - COR:** Tratando infrações disciplinares e outras irregularidades administrativas e funcionais de agentes públicos e entes privados que possam comprometer a integridade da organização;



**Auditoria Interna - AUD:** Garantindo a eficácia dos controles internos, mediante avaliação dos processos, temas ou objetos de gestão que estejam vulneráveis à eventos de riscos, inclusive da categoria integridade;



**Ouvidoria - OUV:** Implementando canais eficazes para recepção e tratamento de manifestações dos cidadãos pelas UORGs da ANA;



**Comissão de Ética - CEANA:** Fortalecendo os padrões de conduta ética de servidores, colaboradores, estagiários, com potencialidade de impactos para organização.

Com vistas à efetividade do ANA Integra, aprimoramento da estratégia e governança da Agência, destaca-se o **acréscimo das seguintes unidades** como Funções Permanentes de Integridade na ANA:



#### **Assessoria Especial de Governança - ASGOV:**

Apoiando a estratégia institucional, focando em aspectos relacionados ao desenvolvimento e monitoramento do Sistema de Governança e promovendo a transparência, a prestação de contas, a gestão de riscos e a eficiência organizacional;



#### **Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM:**

Desempenhando o papel crucial de disseminação de informações sobre integridade da Agência e da promoção de uma cultura de segurança, homogeneidade e transparência organizacional;

### **Agentes de Integridade – AGI**

A Diretoria Colegiada pela Portaria/DIREC nº 259, de 17 de abril 2025, atualizada pela Portaria/DIREC nº 625, de 30 de outubro de 2025, designou o primeiro grupo

de servidores para o desempenho das atividades relacionadas à integridade, em conformidade com a Resolução ANA nº. 176/2024.



Esta equipe, formada por servidores públicos efetivos ou ocupantes de cargo em comissão, de nível tático, atua como **ponto focal das unidades finalísticas** em ações de desenvolvimento, promoção ou divulgação das medidas preventivas gerais e específicas de integridade.

### Você Sabia?

Os AGIS ampliam a capacidade da USI, potencializando a elaboração e o monitoramento do Plano de Integridade da ANA, com maior eficiência e efetividade.

A integração entre unidades e agentes internos confere coerência e coesão à integridade da ANA e à governança institucional, tornando-a cada vez mais eficaz e efetiva. Ressalta-se que a implementação de iniciativas integradas requer um **compromisso contínuo com a transparência e o engajamento de todas as pessoas e áreas da organização**, de modo a garantir o sucesso das iniciativas com os mais altos padrões da boa governança, éticos e de conformidade.

Logo, a **agenda positiva e transversal da USI/ANA perpassa os processos de todas as unidades da ANA**, dado o entendimento que os riscos à integridade podem ter como fonte:



Pessoas



Processos



Tecnologia



Legislação



Eventos externos

Podendo repercutir sobre os resultados institucionais almejados, sejam financeiros, na imagem ou na estratégia da ANA.

## 2

## Base legal e estrutura administrativa

Em observância à Lei das Agências Reguladoras Federais (Lei n.º 13.848, de 25 de junho de 2019), a Diretoria Colegiada da ANA atribuiu à Corregedoria Geral o papel de instância organizacional responsável pela coordenação, formulação, implementação e monitoramento das ações que visem fomentar a cultura de integridade mediante a efetivação do Programa ANA Íntegra.



De acordo com o artigo 6º do Decreto n.º 11.529/2023, todas as unidades setoriais do SITAI devem atuar sob orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União, órgão central do sistema. Administrativamente, a USI/COR caracteriza-

se como unidade de suporte à decisão da Diretoria Colegiada.

As **competências** da USI estão previstas no artigo 8º do Decreto n.º 11.529/2023, na Portaria Normativa CGU nº 234, de 06 de novembro de 2025 e nos artigos 43 e seguintes do Regimento Interno da ANA, aprovado pela Resolução ANA n.º 242, de 24 de fevereiro de 2025. A Unidade Setorial de Integridade da ANA, a qual se vincula a Coordenação de Gestão de Integridade – CGINT/COR, dedica-se à agenda de integridade, tendo participado da construção do Planejamento Estratégico Institucional, ciclo 2023-2026.

Ressalta-se que a nomeação do Coordenador de Gestão de Integridade, servidor público efetivo da Administração Pública Federal, robusteceu o quadro técnico da CGINT e permitiu que os recursos humanos da unidade se tornassem mais compatíveis com as novas necessidades decorrentes da implementação do **Programa ANA Íntegra**.

Tratando-se da **estrutura física e de pessoal**, a USI conta com o total de 2 (dois) servidores públicos efetivos, (Gestora de Integridade e Coordenador de Gestão da Integridade) e 2 (duas) colaboradoras terceirizadas, que auxiliam no suporte administrativo.

A USI compartilha a estrutura física da Corregedoria Geral - COR, localizada no Bloco B do Complexo que sedia a ANA.

No âmbito **orçamentário**, inexiste uma funcional programática para orçamento à Corregedoria Geral (USI/ANA). Não obstante, a USI tem buscado o apoio da Alta Administração para desempenhar suas funções, para promover e divulgar institucionalmente as atividades e campanhas voltadas à integridade no âmbito interno e externo da Agência, incluindo o financiamento de cursos, diárias e passagens para participação em eventos relevantes relacionados à integridade pública.

As **atividades** da USI e a estruturação do Programa de Integridade ANA Íntegra estão esmiuçados na Resolução ANA nº 176, de 12 de janeiro de 2024 a qual está em conformidade com o Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal, aprovado pela Portaria Normativa nº 234, de 06 de novembro de 2025, publicada pela Controladoria Geral da União.

## 3

## Principais ações e resultados

No exercício 2025, as ações de integridade coordenadas pela USI foram intensificadas com a implementação do Programa ANA ÍNTegra, tendo como foco a ampliação da capacidade organizacional para a integridade, mediante capacitação, conscientização e sensibilização dos **Agentes de Integridade – AGIs** na identificação dos processos relevantes das áreas finalísticas, mapeamento dos respectivos riscos à integridade e subsídios à elaboração do mapa de integridade da ANA 2026.

Destaca-se que a execução das ações listadas contou com a colaboração de diversas unidades e instâncias, a exemplo:

- Diretoria Colegiada - DIREC
- Assessoria Especial de Governança - ASGOV
- Corregedoria - COR
- Comissão de Ética - CEANA
- Assessoria Especial de Comunicação Social- ASCOM
- Auditoria Interna - AUD
- Ouvidoria - OUV

- Superintendência de Apoio ao SINGREH - SAS
- Superintendência de Regulação do Saneamento Básico - SSB

Dentre os **parceiros nacionais e internacionais**, citem-se a Controladoria Geral da União, o MIDR, o MCID e o BID.

Sob a Coordenação da USI, o Programa ANA Íntegra mantém a necessária sintonia com o Planejamento Estratégico vigente da ANA, participando do processo contínuo de monitoramento e avaliação dos ricos à integridade e conferindo a conformidade com os elementos da governança institucional.



Nesse sentido, o ANA Íntegra vem sendo implementado por meio de **Medidas Preventivas de Integridade**, subdivididas em ações preventivas gerais (MPGI) ou específicas (MPEI) de tratamento e monitoramento dos riscos à integridade.

Você  
sabia?

### Medidas Preventivas de Integridade Gerais

Ações que envolvem conscientização, capacitação, orientação, transparência e acesso à informação, a serem implementadas pelas funções de integridade, dirigentes, servidores e colaboradores da ANA sob coordenação da USI.

### Medidas Preventivas de Integridade Específicas

Ações destinadas à detecção e mitigação dos riscos indicados da agenda de integridade.

Consolidando a integridade organizacional, destacam-se algumas Medidas Preventivas de Integridade, por sua **aderência a missão, visão e valores norteadores da ANA:**

## Destaques da USI

### USI, SAS e SHE – Inovação, Integridade e Gestão das Águas

Em 2025, a Unidade Setorial de Integridade (USI), em parceria com a Superintendência de Apoio ao SINGREH (SAS) e a Superintendência de Estudos Hídricos e Socioeconômicos (SHE), participou de ações estratégicas que conectaram integridade, inovação e gestão das águas. As iniciativas buscaram ampliar o alcance da agenda de integridade e fortalecer a governança em temas emergentes, especialmente no contexto de eventos extremos e de mudanças climáticas.



Reflexo disso, a USI participou ativamente da **Semana da Inovação da ENAP 2025**, em parceria com SAS e SHE,

apresentando e discutindo temas relacionados à integridade na gestão das águas, com ênfase no cenário de mudanças climáticas.

A participação contemplou:

- Apresentação das interações entre integridade, inovação e governança hídrica;
- Debate sobre riscos emergentes e desafios éticos associados às mudanças climáticas;
- Troca de experiências com especialistas, gestores públicos e representantes de instituições nacionais e internacionais;
- Divulgação das práticas e ações da ANA no fortalecimento da integridade setorial.



**2025 SEMANA DE INOVAÇÃO**  
IMPLEMENTANDO A CHANCE

**INTEGRIDADE: CONEXÃO E  
GESTÃO DAS ÁGUAS EM TEMPOS  
DE MUDANÇA CLIMÁTICA**

**IVJA RABELO**  
Corregedora-Geral e  
Gestora de Integridade - ANA

**ANA PAULA FIOREZE**  
Superintendente de Estudos  
Hídricos e Socioeconômicos - ANA

**RENATA MARANHÃO**  
Superintendente Adjunta de Apoio  
ao SINGREH e às Agências Infracionais  
de Saneamento Básico - ANA

**RÚBIA MANSUR**  
Diretora-Geral  
da Agência Peixe Vivo

**1 OUT - 15h**

Os conteúdos apresentados reforçaram o **papel ativo da ANA na agenda de integridade do SINGREH** e evidenciaram a **necessidade de incorporar práticas inovadoras para o aprimoramento da governança e do processo decisório no setor hídrico**.

## USI E SAS – Fortalecimento do SINGREH

Em 2025, a USI intensificou a cooperação com a SAS para **fortalecer a governança e a integridade** das Entidades Delegatárias (EDs) e dos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs). A atuação conjunta contribuiu para o aprimoramento dos mecanismos de transparência e controle social, além da disseminação de boas práticas. Abaixo, algumas ações desenvolvidas:



## Indicadores de Desempenho para novos Contratos de Gestão

A USI apoiou a SAS na análise e construção de indicadores de integridade aplicáveis aos novos Contratos de Gestão celebrados com as Entidades Delegatárias.

Os trabalhos buscaram:

- Incorporar **elementos de integridade** aos instrumentos contratuais;
- Estabelecer **métricas** que permitam avaliar aderência a boas práticas de governança;
- Fortalecer **controle social** e o monitoramento das ações implementadas pelas EDs.



## Implementação dos Planos de Integridade das EDs e dos CBHs

A USI atuou junto à SAS no acompanhamento do processo de implementação dos Planos de Integridade das Bacias Hidrográficas.

As ações envolveram:

- **Apoio técnico** às equipes responsáveis;
- Definição de **diretrizes e padrões mínimos** de conformidade;
- **Identificação de riscos à integridade** e oportunidades de melhoria.



The figure displays nine logos for river basin management plans, each representing a different basin or sub-basin. The logos are arranged in three rows of three. The first row includes CBH-DOCE, AGEDOCE, and ANA (for the Rio São Francisco basin). The second row includes CBH-PR, ANA, and CBH-GRANDE (for the Rio Verde Grande basin). The third row includes ABH, CEIVAP, and AGEVAP (for the Rio Paranaíba basin).

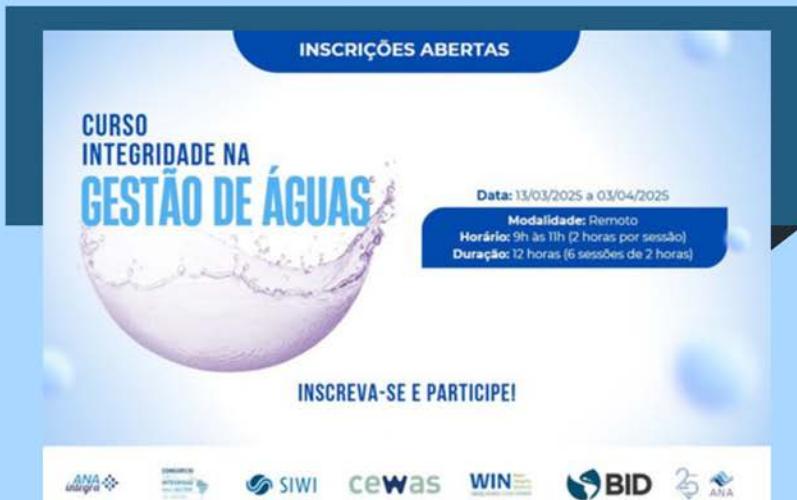
- R.1. Plano de Integridade da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
- R.1. Plano de Integridade da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
- R.1. Plano de Integridade da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba
- R.2. Plano de Integridade para a Bacia do Rio São Francisco
- R.2. Plano de Integridade Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande 2025-2027
- R.2. Plano de Integridade para a Bacia do Rio Doce
- R.2. Plano de Integridade 2025-2027 para a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba - CBH Paranaíba
- R.2. Plano de Integridade 2025-2027 para a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba - CBH Paranaíba
- R.2. Plano de Integridade 2025-2027 para a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba - CBH Paranaíba

## Curso EAD – Integridade na Gestão das Águas

Resultado da parceria entre SAS, BID e USI, foi planejado e executado o curso EAD “Integridade na Gestão das Águas”, voltado a servidores da ANA, representantes das EDs e dos CBHs.

A ação contribuiu para:

- **Fortalecer a cultura** de integridade no SINGREH;
- **Difundir conhecimentos** sobre riscos, governança e condutas esperadas;
- **Ampliar o alcance** das ações de capacitação da ANA na temática de integridade.



INSCRIÇÕES ABERTAS

**CURSO  
INTEGRIDADE NA  
GESTÃO DE ÁGUAS**

Data: 13/03/2025 a 03/04/2025  
Modalidade: Remoto  
Horário: 9h às 11h (2 horas por sessão)  
Duração: 12 horas (6 sessões de 2 horas)

INSCREVA-SE E PARTICIPE!

ANA SAS BID SIWI CEWAS WIN ANA

## Capacitação perene em Integridade na Gestão das Águas

A USI e a SAS iniciaram o **planejamento e o desenvolvimento de capacitação contínua dedicada à integridade na gestão das águas**, incluindo ações presenciais e à distância. Estima-se que em 2026 ocorra o lançamento do programa, com divulgação do temas prioritários, público-alvo, cronograma de implementação e certificação aos participantes.



## USI E SSB: Iniciativas Estratégicas no Setor de Saneamento Básico

A atuação da USI no setor de saneamento básico busca o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão, segurança na regulação e disseminando de **práticas alinhadas ao Programa Ana Integra**, tendo como público-alvo as Entidades Infranacionais e demais partes interessadas **no ecossistema do saneamento básico**.

O objetivo desta ação é intensificar a colaboração com a Superintendência de Regulação do Saneamento Básico - SSB em iniciativas estratégicas voltadas à governança, integridade e eficiência no setor de saneamento, fortalecendo a atuação da ANA junto às Entidades Infranacionais e promovendo boas práticas de gestão e transparência.



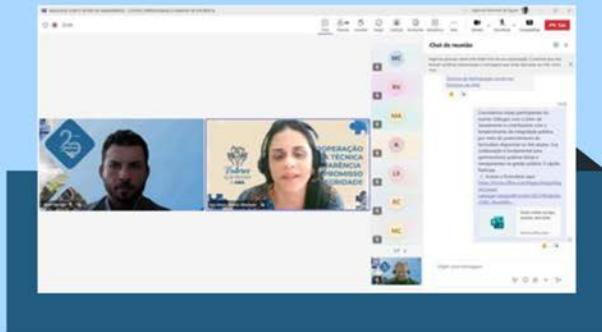
## Implementação da NR 4/2024

As reuniões técnicas USI e SSB permitiram:

- Desenvolvimento de projeto piloto em parceria com a Coordenação de Governança das Entidades Reguladoras da SSB, voltado à melhoria da governança e integridade em entidades reguladoras infracionais de saneamento;
- Identificação de riscos e oportunidades de aprimoramento regulatório;
- Alinhamento de práticas de integridade com padrões nacionais e internacionais;
- Fortalecimento da capacidade técnica das entidades participantes.

A USI confere suporte técnico à SSB na implementação de iniciativas do **Programa Pró Saneamento**, com foco em integridade e boas práticas de governança em contratos e operações do setor.

A USI participou como convidada na iniciativa destinada ao preenchimento do formulário, para aprimoramento de práticas éticas e transparentes na gestão pública do setor de saneamento: **"Diálogos com o Setor de Saneamento – Custos Operacionais e Ganhos de Eficiência"**



A Unidade Setorial de Integridade (USI) acompanhou o **Encontro Nacional das Entidades Reguladoras Infracionais de Saneamento Básico**, reforçando o compromisso da ANA com a disseminação da integridade no setor de saneamento.



Como ação de sensibilização, a USI promoveu a entrega individual de cards de integridade contendo o QR Code para acesso ao material institucional “Integridade abre caminho para o futuro do saneamento” Os cards foram inseridos nas sacolas distribuídas no evento, ampliando a visibilidade das iniciativas de integridade e estimulando o engajamento das entidades reguladoras.



Tais iniciativas convergem com a ação sob responsabilidade da ANA no **Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027** do Governo Federal.

#### EIXO 5. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL PARA A INTEGRIDADE • OE 5.3

ID

254

ÓRGÃO

ANA

TÍTULO

Programas de Integridade em Entidades Reguladoras Infracionais (ERIs) e titulares de serviço de saneamento básico

AÇÃO

Fomentar a implementação de Programas de Integridade pelas Entidades Reguladoras Infracionais (ERIs) e titulares de serviços de saneamento básico a partir da Norma de Referência nº94/2024, no formato de encontros para difusão de conhecimento e fomento de modelos e boas práticas para enfrentamento dos riscos de integridade no setor de saneamento básico.

PRAZO

dez/26

## 3.1 Medidas Preventivas Gerais de Integridade – MPGIs

### a) Monitoramento e atualizações das ações previstas no Plano de Integridade 2025

Medidas Preventivas Gerais de Integridade			
Eixo	Implementado	Em Implementação	Em monitoramento
Reestruturação das instâncias de Integridade da ANA		Caderno de fluxogramas da UGI	
	Desenvolvimento e atualização página da Corregedoria da ANA no sítio eletrônico "gov.br"		
	Elaboração de normativo consolidado contendo as principais diretrizes para integridade institucional		
			Submissão à Autoavaliação de Maturidade em Integridade CGU nível 3

### Medidas Preventivas Gerais de Integridade

Eixo	Implementado	Em Implementação	Em monitoramento
Reestruturação das instâncias de Integridade da ANA		Otimização dos fluxos internos para tratamento dos pedidos de acesso à informação	
		Atualização do Plano de Integridade para contemplar medidas previstas na matriz de maturidade em integridade pública	
	Elaboração de Termo de Compromisso Solene com a ética institucional		
			Fomento ao uso de linguagem cidadã
	Revisão do processo de movimentação interna de servidores previsto na Portaria ANA nº 112/2006 pela CGGEPSAF.		
	Participação na Comunidade de Integridade Pública - SIP/CGU.		

**Medidas Preventivas Gerais de Integridade**

<b>Eixo</b>	<b>Implementado</b>	<b>Em Implementação</b>	<b>Em monitoramento</b>
	Palestra nos Diálogos Setoriais da SIP/CGU; Modelo de Maturidade em Integridade Pública – MMIP.		
	Palestra no evento INTEGRideias sobre “Gestão de Riscos, Plano e Programa de Integridade”, a convite da SIP/CGU, apresentando o modelo do Programa ANA Íntegra.		
Capacitação e Treinamento em Integridade	Participação nos Diálogos Setoriais de Integridade.		
	Palestra no “Encontro de Integridade”: Live e-Agendas, com ampla divulgação interna solicitada pela UGI/ANA à ASCOM		
	Participação nos eventos da série INTEGRideias: Experiências em Integridade Pública; Conflito de Interesses.		

Medidas Preventivas Gerais de Integridade			
Eixo	Implementado	Em Implementação	Em monitoramento
Capacitação e Treinamento em Integridade	Participação na Rede GIRC – Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos		
			Desenvolvimento e publicação da Jornada ANA Integra, trilha de aprendizagem em integridade, no gov.br
	Inclusão da temática de integridade na grade curricular do curso de formação de novos servidores da ANA		
			Publicação do I Boletim USI Informa
Transparência e Prestação de Contas à Sociedade		Implementação do Plano de comunicação interna e externa do Programa ANA Integra.	
Comportamentos de Integridade			Desenvolvimento do Projeto Integridade em Foco

<b>Medidas Preventivas Gerais de Integridade</b>			
<b>Eixo</b>	<b>Implementado</b>	<b>Em Implementação</b>	<b>Em monitoramento</b>
Comportamentos de Integridade	Emissão de Recomendação USI/ANA Nº 1 sobre utilização do sistema e-agendas		
	Ação Conjunta sobre Saúde Mental		
	Palestra "Equidade de Gênero e diversidade no serviço público."		
	Publicação do I Boletim USI Informa		
	Palestra de Dia da Consciência Negra		

## b) Ações em articulação com as funções de integridade

### Autoavaliação da maturidade em integridade da ANA - MMIP 1.0

Durante 2025, a USI compartilhou as ações e os resultados obtidos no primeiro ciclo de autoavaliação de maturidade promovido pela SIP/CGU com as demais funções de integridade da ANA. Esta ação representa o **compromisso institucional com a transparência e a melhoria contínua** dos mecanismos internos de integridade.

#### Objetivo da ação

- Compartilhar, com as áreas responsáveis pelas funções de integridade, os resultados e os compromissos assumidos pela ANA;
- Promover a reflexão coletiva sobre os pontos fortes e as áreas de melhoria identificadas.
- Definir, de forma colaborativa, prioridades para implementação do ambiente favorável às mudanças.

## Resultados alcançados

- Transparência do processo de avaliação de maturidade, com ampla disseminação dos resultados entre as áreas envolvidas;
- Engajamento institucional nas reflexões sobre integridade, mostrando compromisso coletivo com a cultura ética e íntegra;
- Aperfeiçoamento dos procedimentos internos alinhados aos Macroprocesso-Chave (K.P.A.) que representam o conjunto de atividades e práticas essenciais a serem implementadas e sustentadas pela ANA, de forma integrada;
- Recebimento de assessoria técnica da Secretaria de Integridade Pública – SIP/CGU, com sugestões de medidas para a evolução da maturidade e alcance do nível 3 Pleno de maturidade em integridade pública.

## Levantamento sobre as Possíveis Causas de Riscos à Integridade

A efetividade do ANA Íntegra, como resposta estratégica e sustentável, pressupõe uma abordagem contextualizada, comportamental e baseada em riscos. Caracterizam-se como riscos à integridade aqueles que podem comprometer a imagem institucional da ANA, prejudicando a entrega eficaz das políticas públicas.

A implementação de uma gestão de riscos à integridade robusta vai além de ações isoladas e demanda funcionamento sistemático e estruturado. Tal atividade pressupõe a **soma de esforços de diversas áreas e atores**, valendo-se do comprometimento da DIREC, da atividade da Coordenação de Gestão da Integridade, da atuação dos Agentes de Integridade e da colaboração e alinhamento entre as funções permanentes de integridade da Agência.

Nesse sentido, releva coletar dados e informações contendo percepções sobre o

contexto institucional, painéis gerenciais e/ou possíveis causas de riscos à integridade; sugestões de ações de prevenção ou de capacitação; resultados de pesquisas realizadas ou de iniciativas implementadas e/ou recomendações recebidas de órgãos de controle/supervisão externos no ano de referência, que sejam considerados essenciais ao bom funcionamento do programa de integridade da Agência e do Plano de Integridade 2026.

## Objetivo da ação

- Receber informações que permitam conhecer e calibrar o nível das iniciativas que poderão fazer parte do Plano de Integridade 2026, sob a ótica das unidades que fazem parte das Funções de Integridade.
- Cumprir a conformidade com a Resolução nº 176/2024.
- Compartilhar, com as áreas responsáveis pelas funções de integridade, os resultados da avaliação diagnosticada.

- Promover a reflexão coletiva sobre os pontos fortes e as áreas de melhoria identificadas.
- Definir, de forma colaborativa, prioridades para implementação do ambiente favorável às mudanças.

## Resultados alcançados

- Recebimento de subsídios das Funções de Integridade, contendo as percepções sobre as possíveis causas de riscos à integridade na ANA de acordo com as categorias: Gestão e Supervisão, Governança e Decisão, Formação e Conhecimento e Comportamental e Ético.

## Primeira Pesquisa de Percepção de Integridade da ANA

A primeira Pesquisa de Percepção em Integridade da ANA foi aplicada no período de 26/11/2025 a 31/12/2025, com participação aberta a gestores, servidores e colaboradores, contando com 159 respostas válidas. A pesquisa utilizou fundamentos de estatística inferencial, e a amostra coletada permitiu alcançar assertividade nas conclusões, considerando nível de confiança de 95% e margem de erro de 6,66%.

O instrumento de pesquisa foi composto por 25 perguntas, predominantemente estruturadas no formato sim/não, possibilitando a construção de um diagnóstico objetivo sobre a percepção institucional em temas relacionados à integridade.

Os resultados obtidos subsidiarão a definição de prioridades para o Plano de Integridade a ser implementado no exercício de 2026, orientando a proposição de ações estratégicas, especialmente no campo da comunicação institucional, alinhadas à realidade da Agência.

A partir do diagnóstico coletado, a Unidade Setorial de Integridade da ANA utilizará os dados como instrumento de apoio à promoção de um ambiente organizacional íntegro, contribuindo para o **aumento da confiança da sociedade na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico**.



## Objetivo da ação

- Receber informações que permitam conhecer e calibrar o nível das iniciativas que poderão fazer parte do Plano de Integridade 2026, sob a ótica dos servidores e colaboradores da ANA;
- Compartilhar, com as áreas responsáveis pelas funções de integridade, insumos para o planejamento das iniciativas a serem implementadas;

- Promover a reflexão coletiva sobre os pontos fortes e as áreas de melhoria identificadas.
- Definir, de forma colaborativa, prioridades para implementação do ambiente favorável às mudanças.

## Resultados alcançados

- Realização de Pesquisa de Percepção sobre Integridade na ANA. Contou com a participação de **159 respostas**, utilizando a estatística inferencial, permitindo a amostra inferir com assertividade nas conclusões, sobre os 25 quesitos, considerando 95% de nível de confiança e 6,66% de margem de erro.

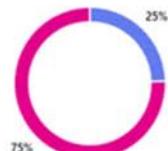
1. Informe sua situação funcional no exercício atual.

● Servidor(a) efetivo da Administração Pública	116
● Servidor (a) sem vínculo	5
● Terceirizado(a)	38
● Estagiário(a)	0



2. Você ocupa cargo comissionado igual ou superior a CCT V?

● Sim	39
● Não	120

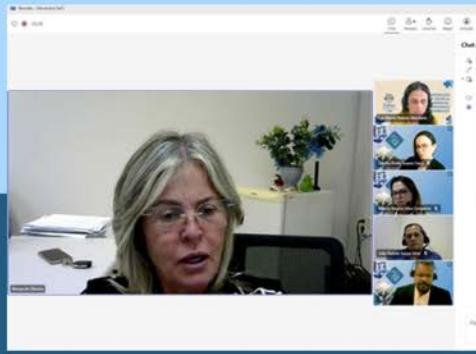


## Revisão do fluxo para consulta sobre potencial conflito de interesse e autorização para exercício de atividade privada

O Regimento Interno da CEANA, aprovado pela Portaria ANA nº 413, de 6 de outubro de 2022, trata em seção específica sobre o fluxo de recepção e análise de consultas sobre a existência de potencial conflito de interesses e os pedidos de autorização para o exercício de atividade privada, tendo como base a Portaria Interministerial MPOG/CGU nº 333, de 2013, e o art. 8º da Resolução nº 15, de 1º de fevereiro de 2022, da Comissão de Ética Pública (CEP).

Sob a ótica da integridade, o processo de trabalho em questão detém potenciais riscos, pois atua em tema que pode implicar em sanção ética e, no extremo, em repercussões graves nos âmbitos disciplinar ou cível, podendo levar à penalização do agente público e/ou exposição da imagem/reputação da Agência.

Participa desta iniciativa a Unidade Setorial de Integridade, Comissão de Ética, Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e Ouvidoria Geral da ANA.



## Objetivo da ação

- Revisar o fluxo interno vigente e promover maior fluidez, eficácia para o atendimento ao consultante, alinhamento de entendimentos e aperfeiçoamento da gestão de situações submetidas ao Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses (SECI).

## Resultados alcançados

- Maior integração entre as áreas partícipes do processo (Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Unidade Setorial de Integridade e Comissão de Ética);
- Maior uniformidade na análise dos casos;

- Melhoria das orientações preventivas aos servidores;
- Redução do retrabalho e inconsistências nas análises;
- Aprimoramento da rastreabilidade e a transparência das decisões;
- Contribuição para o fortalecimento da cultura de integridade e a prevenção de riscos éticos na ANA.

## **Aprimoramento do Fluxo para o Processo de recebimento e tratamento de comunicações pela Ouvidoria**

Esta iniciativa conta com a participação da Coordenação de Gestão da integridade, da Coordenação de Procedimentos Correcionais, além da Comissão de Ética e da Ouvidoria.

Trata-se de uma oportunidade para aprimorar o fluxo para recebimento e tratamento de manifestações de ouvidoria em conformidade com a Portaria Conjunta CGU/CEP n. 3/2025 e com o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de

2018, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, bem como para o recebimento e tratamento de relatos de irregularidades de que trata o caput do art. 4º-A da Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, com alteração trazida pela Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

## Objetivo da ação

- Fornecer contribuições para aprimorar o funcionamento, fluxos e procedimentos, com vistas ao alinhamento com as diretrizes de integridade da Agência.

## Resultados alcançados

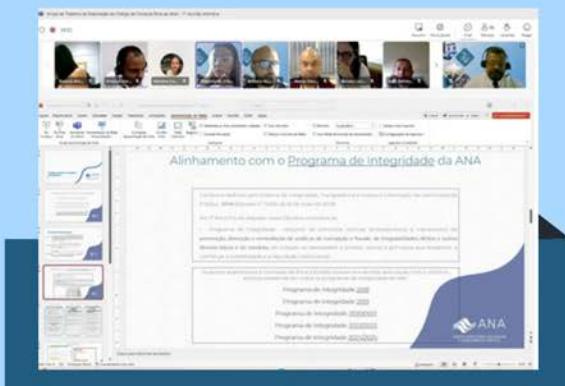
- A USI, a Ouvidoria e a COR identificaram oportunidades para aperfeiçoamento da Portaria OUV 411/2025 com apresentação de contribuições da área de integridade, garantindo compatibilidade com normas internas e boas práticas de gestão de denúncias e proteção ao denunciante.



## Elaboração do Primeiro Código de Conduta Ética da ANA

Como função permanente de Integridade da ANA, em conformidade com a Resolução nº 176/2024, a Comissão de Ética - CEANA, desempenha um papel fundamental no ecossistema de integridade, no sentido de elaborar documento específico, inédito e aderente às especificidades da Agência.

Nesse sentido, as normas previstas para o Código de Conduta Ética da ANA são complementares às normas infraconstitucionais aplicáveis ao serviço público em geral e às resoluções expedidas pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República.



## Objetivo da ação

- Fornecer contribuições para elaboração do primeiro Código de Conduta Ética da ANA apoiando a Comissão de Ética da ANA (CEANA) em alinhamento com as diretrizes de integridade da Agência.
- Desenvolver e implementar um Código de Conduta Ética que sirva como referência para todos os servidores, colaboradores e estagiários da ANA, promovendo integridade, transparência e boas práticas institucionais.

## Resultados alcançados

- Desenvolvimento dos conteúdos, diretrizes e princípios do Código de Conduta Ética, para aprovação institucional.



## Plano de Integridade para Entidades delegatárias e Comitês de Bacias Hidrográficas

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, define governança pública como o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”. Refere-se, portanto, àquelas medidas que visam direcionar os esforços estratégicos de um órgão à racionalidade e à eficiência, evidentemente, sem desconsiderar a importância do processo de trabalho, em que devem ser ponderados os riscos da atividade, situações de conflito de interesses, prestação de contas, transparência e atribuição de responsabilidades.

A integridade pública, componente essencial da governança pública, objetiva conferir confiabilidade às instituições públicas, resgatando valores éticos e morais por vezes preteridos em nome

da eficiência administrativa. Além de se ocupar da formação dos agentes públicos, zelando para que estes desempenhem suas funções de forma honesta e correta, uma política de integridade busca identificar as fragilidades institucionais, revelando medidas concretas para se prevenir desvios e práticas corruptas.

Nesse contexto, **a ANA, em conformidade com seu Programa ANA Íntegra, prevê o fomento a princípios, regramentos e valores institucionais às partes interessadas, atuando para inspirar e direcionar ações e procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de programas de integridade pelas EDs e CBHs.**

Consciente da relevante função que a ANA tem perante a sociedade e o Estado Brasileiro, notadamente na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e na coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, os impactos das ações que passamos a relatar serão percebidos no aperfeiçoamento dos contratos de gestão firmados com as Entidades Delegatárias.

## 1) Fortalecimento dos controles internos de gestão

### Objetivo da ação

- Consolidar importante articulação com a Auditoria Interna da ANA, com foco no alinhamento de diretrizes e no fortalecimento dos mecanismos de prevenção e controle relacionados à integridade no âmbito das Entidades Delegatárias e dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

### Resultados alcançados

- Integração entre visões de integridade, auditoria e riscos, favorecendo uma abordagem mais completa.



## 2) Interação com as Entidades Delegatárias e Comitês de Bacia Hidrográfica

### Objetivo da ação

- Participar do processo de implementação dos Planos de Integridade das Entidades Delegatárias e dos Comitês de Bacia Hidrográfica pelas ações:

### Resultados alcançados

- Instituição de indicadores de integridade aplicáveis aos novos Contratos de Gestão celebrados com Entidades Delegatárias.



### 3) Capacitação para as Entidades Delegatárias e Comitês de Bacia Hidrográfica em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

#### Objetivo da ação

- Planejar e estruturar ações de capacitação voltadas às Entidades Delegatárias mediante a realização de reuniões técnicas entre a USI, a SAS e consultoras especializadas do BID;



#### Resultados alcançados

- Alcançou o compromisso das Entidades Delegatárias e Comitês de Bacia Hidrográfica para implementação dos Programas de Integridade em conformidade com os Contratos de Gestão vindouros e em harmonia com o Programa de Integridade ANA Íntegra.

## 4) Implementação de novos controles internos da gestão

### Objetivo da ação

- Intensificar a cooperação da USI com a SAS para fortalecer a governança, a integridade e o monitoramento das ações relacionadas às Entidades Delegatárias (EDs) e aos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs). A atuação conjunta contribuiu para aprimorar mecanismos de transparência, responsabilização e boas práticas na gestão dos recursos hídricos.

### Resultado alcançados

- Atendimento da iniciativa denominada, ANA Íntegra para Entidades Delegatárias e Comitês de Bacias Hidrográficas, contida no Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027 do Governo Federal.

## 5) Disseminação e alinhamento para ação e boas práticas no SINGREH

### Objetivo da ação

- Reunião de Trabalho com as Entidades Delegatárias das funções de Agências de Água, em Brasília, com o objetivo de apresentar resultados, alinhar expectativas e discutir os próximos passos da parceria entre a ANA, as Entidades Delegatárias e os Comitês de Bacia Hidrográfica. O encontro evidenciou os resultados positivos alcançados ao longo de 2025, fruto da atuação conjunta e do fortalecimento dos instrumentos de governança e gestão. Foram tratadas as expectativas para os próximos anos relacionadas ao Programa de Integridade das Entidades Delegatárias, com foco na implementação de práticas e mecanismos que promovam a ética, a transparência e a conformidade nas atividades executadas.

## Resultado alcançado

- Aprovação da agenda de integridade direcionada aos Comitês de Bacia Hidrográfica para o exercício 2026;



## Cooperação com a Procuradoria Federal da ANA (PFA-ANA)

A integridade é um dos valores fundamentais para garantir que a atuação da ANA seja transparente, ética e alinhada à legislação. Para isso, é essencial cuidar da gestão de conflitos e do tratamento jurídico das ações institucionais. Esses dois aspectos ajudam a prevenir problemas, dar segurança às decisões e proteger a reputação da ANA perante a sociedade.

Sob a ótica da integridade, vimos que a gestão de conflitos cria oportunidades para desenvolvimento de mecanismos claros e justos para resolver divergências, evitando que se transformem em riscos maiores. Contudo o aprimoramento do tratamento jurídico assegura que todas as ações estejam de acordo com a legislação, reduzindo vulnerabilidades e fortalecendo a confiança nos processos internos e externos.

A cooperação entre a USI e PFA – ANA, fortalece o compromisso com a integridade institucional e os propósitos do ANA Integra, garantindo que

as atividades da ANA sejam conduzidas com responsabilidade, legalidade e respeito aos princípios da Administração Pública.

## Objetivo da ação

- Conferir segurança às ações relacionadas à integridade institucional, garantindo conformidade legal e proteção da Agência em processos internos e externos.

## Resultado alcançado

- Alinhamento sobre a incorporação da temática de integridade como prevenção à litígios e demandas de órgãos de controle.



## Unidade Setorial de Integridade (USI) e a Assessoria de Comunicação (ASCOM)

Sendo a integridade na ANA um valor essencial e estratégico, deve-se assegurar que a comunicação interna e com a sociedade seja clara, responsável e coerente com os princípios do Programa Ana Integra.

Nesse contexto, a Assessoria Especial de Comunicação Social desempenha um papel determinante, pois compete atuar como ponte entre a instituição e a sociedade, traduzindo diretrizes e ações de integridade em mensagens permanentes, acessíveis e compreensíveis.

A integração ASCOM e USI é fundamental para fortalecer a confiança pública e das partes interessadas, prevenir desinformação e dar visibilidade às iniciativas que reforçam a legalidade e a ética na gestão da Agência para consolidação da sua imagem e reputação.

## Objetivo da ação

- Fortalecer a comunicação preventiva sobre temas como riscos, ética e boas práticas.

## Resultado alcançado

- Alinhamento das demandas de comunicação da área de integridade, com o objetivo de atuar na conscientização, mas, em especial, na sensibilização do público-alvo.

## 3.2. Medidas Preventivas Específicas de Integridade – MPEI

### a) Monitoramento e Atualização das ações previstas no Plano de Integridade 2025

Medidas Preventivas Específicas de Integridade			
Risco	Implementado	Em Implementação	Em monitoramento
Nepotismo e conflito de interesses	Execução do Plano de trabalho para construção Código de Conduta Ética da Agência		
			Preenchimento e atualização periódica da Declaração de Conflito de Interesses (DCI) no sistema e-Patri por agentes públicos obrigatórios e/ou identificados em processos internos de gerenciamento de riscos.

Medidas Preventivas Específicas de Integridade			
Risco	Implementado	Em Implementação	Em monitoramento
Transparéncia Pública	Palestra sobre integridade no Encontro Anual das Entidades Delegatárias e dos Comitês de Bacias Hidrográficas 2025		
	Publicação de Relatório anual de Gestão de Integridade 2024		

## b) Ações em articulação com as demais unidades finalísticas da ANA

### Designação dos primeiros agentes de integridade da ANA

Designação do primeiro grupo de servidores para exercerem a função de Agentes de Integridade, atualizada pela Portaria nº 625, de 30 outubro de 2025.



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO



**PORTARIA ANA Nº 625, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

Processo nº 02501.006335/2024-00

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 140, incisos III e XIII, do Anexo I da Resolução ANA nº 242, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2025, que aprova o Regimento Interno da ANA, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 1024ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 28 de outubro de 2025, e com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.006335/2024-00, resolve:

Art. 1º Designar os servidores públicos a seguir relacionados para exercer a função de Agente de Integridade (AGI) nas respectivas Unidades Organizacionais da ANA:

- I - Superintendência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - SRE:
  - a) Fernanda Laus de Aquino (titular); e
  - b) Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira (suplente).

## Trabalho colaborativo entre USI e Agentes de Integridade - AGIs

Em 2025, a Unidade Setorial de Integridade (USI) intensificou o trabalho colaborativo com os Agentes de Integridade (AGIs) das 11 Superintendências finalísticas, por meio de reuniões semanais, capacitação continuada e acompanhamento da gestão de riscos, sob a ótica da integridade.

## Principais ações realizadas

### Trilha de Capacitação dos Agentes de Integridade

Desenvolvimento e acompanhamento da trilha de capacitação dos AGIs, com conteúdo sobre integridade pública, ética, gestão de riscos e prevenção de conflitos de interesses, disponibilizado na plataforma da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, escola de Governo que certifica em Especialista em Integridade Pública.



#### Você Sabia?

A capacitação contínua dos Agentes de Integridade está prevista na Resolução nº 176/2024 e Portaria 625/2025 da ANA, e consta como horas para respectivo Programa de Gestão e Desempenho e a Política de Reconhecimento de Servidores Públicos da ANA.

## Oficina de trabalho com as Superintendências Finalísticas

Realização de oficina técnica dedicada a apoiar o mapeamento de riscos à integridade da unidade. Foram realizadas 11 oficinas de trabalho, com participação ativa dos servidores, gestor do processo e agente de integridade.

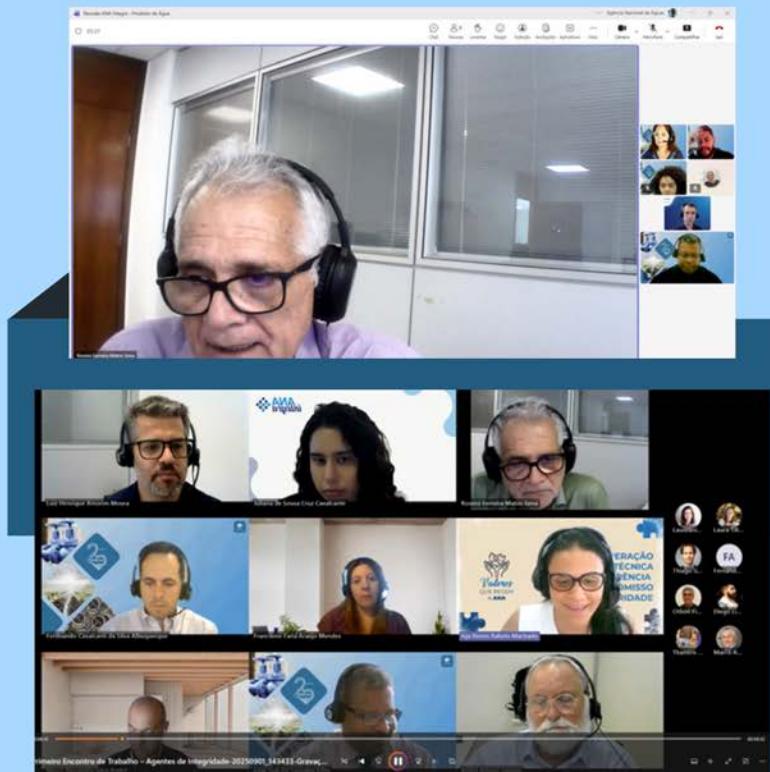


## Assessoramento no Mapeamento de Riscos à integridade

Com a realização de reuniões específicas para assistência, alinhamento específico e personalíssimo aos agentes de integridade, envolvendo esclarecimento de dúvidas, orientação e acompanhamento das ações de

integridade relacionadas ao mapeamento de riscos à integridade da superintendência correspondente.

Foram identificados os principais riscos à integridade do processo considerado como essencial por cada Superintendência da ANA, sendo 54 eventos de riscos à integridade. Todos os riscos possuem planos de tratamento e serão monitorados pela USI.



## 3.3 Plano Operacional da USI

Para o alcance dos resultados apresentados, a USI tem **buscado apoio da Alta Administração** e realizado ações com vistas a robustecer a **qualificação dos seus servidores e colaboradores.**

### Capacitação da Equipe da USI

Nível Gerencial e Tático	
Curso	Carga Horária
12º Pró- Integridade: Licitações em contratos	2h30
Construindo a Governança: Oficina Manual NR 4/2024	3h
II Encontro Nacional de Entidades Infranacionais	32h
Oficina sobre comprovação de adesão à Normas de Referência	2h
Oficina Regulação de Prestação dos Serviços de Drenagem e manejo de águas pluviais	2h
Semana de Inovação 2025	30h
Dia da Integridade Empresarial 2025	4h
11º Pró-Integridade: empatia como prevenção ao assédio e à discriminação	5h

<b>Nível Gerencial e Tático</b>	
Curso	Carga Horária
e-PAD PEC – uso do processo eletrônico correcional	2h
INTEgrideias – Experiências em integridade	3h
Primeiro Encontro Confluências e Oficina Akauna	8h
Ética em movimento: a arte de cuidar da mente em tempos de intoxicação digital	2h
1º Seminário FAZ GRCI	16h
Seminário Nacional de Acesso à Informação	1h
Webinário: Guia orientativo para uso compartilhado de dados pessoais	2h
Palestra: Ambientação à LGPD na ANA	6h
ENAP: Fundamentos da Integridade Pública	50h
Palestra: Romper o silêncio com segurança – orientações e proteção ao denunciante	4h
Seminário: Gestão de Riscos – compartilhando conhecimentos e boas práticas	44h
SITAI – 2 anos: implementação e caminhos futuros	8h
Seminário: Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e Moral	7h
Ética e Integridade no Serviço Público: fundamentos teóricos, casos práticos e novas tendências	20h

<b>Nível Gerencial e Tático</b>	
<b>Curso</b>	<b>Carga Horária</b>
52ª Rede GIRC – Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos	2h30
Cinconecte – Comportamento & Tal Nudge e Experimentação na prática – Módulo 7	6h
Cinconecte – Comportamento & Tal Nudge e Experimentação na prática – Módulo 6	4h30
<b>Total</b>	<b>253h30</b>

<b>Nível Operacional</b>	
<b>Curso</b>	<b>Carga Horária</b>
ENAP: Fundamentos da Integridade Pública	25h
INTEGRideias- Experiências em Integridade	1h30
Semana de Inovação 2025	30h
Gestão de Projetos	10h
Lançamento do Curso: Integridade no Setor de Gestão recursos hídricos	1h
<b>Total</b>	<b>67h30min</b>

<b>Capacitação Equipe 2025</b>	
Nível gerencial e tático	253h30min
Nível Operacional	67h30 min
<b>Total</b>	<b>321h</b>

## Certificação dos Agentes de Integridade

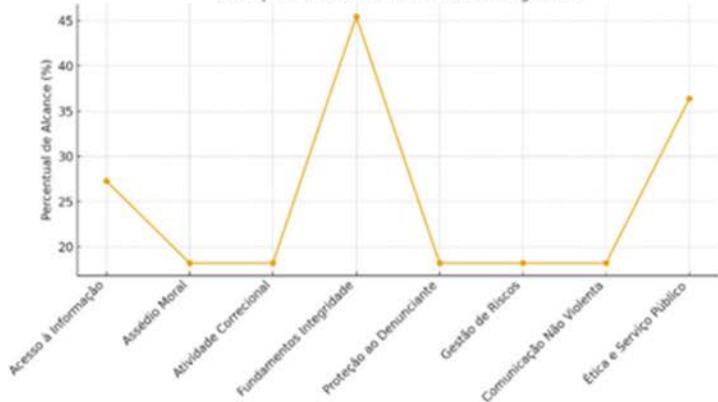
A Certificação em Integridade é conferida pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, escola de governo brasileiro que contempla o estudo nos cursos que perfazem o total de 182 horas, conforme tabela abaixo:

<b>Especialização dos Agentes de Integridade</b> <b>Certificação em Integridade Pública</b>			
<b>Curso</b>	<b>Carga horária (h)</b>	<b>Superintendência</b>	<b>% de alcance</b>
Acesso à Informação	20	SOE, SFI, SRE	27,27%
Assédio Moral: o que saber e fazer	12	SOE, SFI	18,18%
Atividade Correcional – Visão Geral	25	SOE, SFI	18,18%
Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	25	SOE, SFI, STI, SAS, SRE	45,45%
Proteção ao Denunciante e Tratamento de Denúncias	20	SOE, SFI	18,18%
Introdução à Gestão de Riscos	40	SOE, SFI	18,18%

## Especialização dos Agentes de Integridade Certificação em Integridade Pública

Curso	Carga horária (h)	Superintendência	% de alcance
Comunicação não violenta	20	SOE, SFI	18,18%
8. Ética e Serviço Público	20	SOE, SFI, SAS, SRB	36,36%
<b>Total</b>	<b>182 h</b>	<b>718 h</b>	<b>78,9%</b>

Evolução do Alcance na Trilha de Integridade



## Capacitação dos demais servidores da ANA

Foi desenvolvida e divulgada na página de integridade da ANA hospedada na plataforma gov.br a 1ª parte da **Jornada ANA Íntegra**, uma trilha de aprendizagem em integridade, visando contribuir com a ampliação da capacidade organizacional em integridade. A trilha é composta por cursos gratuitos e assíncronos oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) em formato EAD, cujos conteúdos ajudarão a tornar o(a) servidor(a) um multiplicador de integridade dentro da instituição, conforme tabela abaixo:

Jornada ANA Íntegra	
Fundamentos da Integridade: Prevenindo a Corrupção	25
Ética e Serviço Público	20
Comunicação não violenta	20
Resolução de conflitos aplicada ao contexto das Ouvidorias	20
Prevenção à Corrupção	12
Mecanismo da Prevenção	12
Prevenção à Corrupção	12
<b>Total</b>	<b>121 h</b>

## Campanhas e divulgações internas

Ao longo do ciclo avaliado, foram realizadas diversas ações de comunicação e sensibilização com foco na promoção da integridade, diversidade, bem-estar e engajamento institucional. Entre as iniciativas, destacam-se:

- **Ação Conjunta de Saúde Mental**

Realizada em parceria com áreas internas, a ação teve como objetivo promover o cuidado com a saúde mental, o bem-estar dos servidores e a criação de ambientes de trabalho saudáveis.



- **Palestra “Equidade de Gênero e Diversidade no Serviço Público”**

Atividade voltada ao fortalecimento de uma cultura organizacional inclusiva e respeitosa, estimulando reflexões sobre igualdade, representatividade e diversidade no setor público.



- **E-Agendas – Campanhas Institucionais e Divulgação Gerencial**

Foi realizado uso estratégico das agendas eletrônicas e comunicações internas da Agência para disseminar campanhas, orientações e conteúdos sobre integridade, garantindo amplo alcance e segmentação adequada conforme o público.



## • Dia da Consciência Negra na ANA

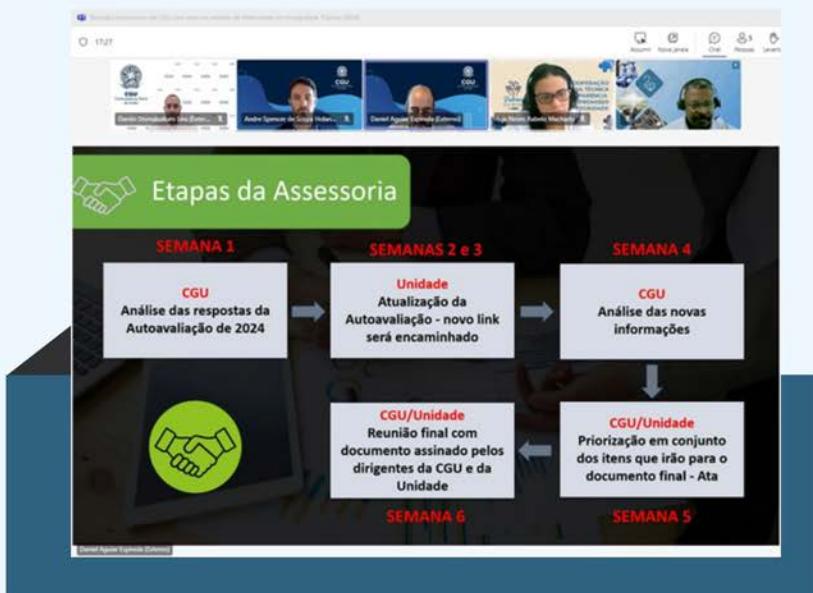
Ação institucional voltada ao reconhecimento da luta contra o racismo e à valorização da cultura negra, reforçando o compromisso da Agência com a promoção da equidade e dos direitos humanos.



## 3.4 Modelo de Maturidade em Integridade Pública – MMIP

A Unidade Setorial de Integridade (USI) conduziu e acompanhou as etapas de avaliação do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP), iniciativa estruturada para medir o nível de maturidade da integridade na ANA, orientar melhorias e fortalecer a governança institucional.

- **Reunião de Abertura dos Trabalhos de Planejamento – MMIP – 1.0**



- **Reunião de Encerramento da Assessoria de Integridade Pública – USI, Diretora -Presidente e SIP/CGU**



## Participação em redes e comunidades de integridade

A Unidade Setorial de Integridade (USI) da ANA manteve, ao longo de 2025, atuação ativa em redes, comunidades e iniciativas voltadas ao fortalecimento da integridade pública, da governança e da cultura ética no âmbito da Administração Pública.

A participação nesses espaços teve como propósito ampliar o diálogo institucional, promover a troca de experiências, fortalecer a articulação interinstitucional e disseminar boas práticas relacionadas à integridade, à transparência e à excelência no serviço público, contribuindo para o alinhamento da ANA às diretrizes nacionais da política de integridade.

Como resultado dessas ações, a USI pode **ampliar o intercâmbio institucional, fortalecer parcerias estratégicas e compartilhar experiências relacionadas à implementação do Programa de Integridade da ANA**, consolidando sua atuação no âmbito das redes colaborativas.

### **Principais eventos e iniciativas com participação da USI em 2025:**

- Seminário Prevenção e Enfrentamento de Assédios e Discriminação – Advocacia-Geral da União (AGU);



- Atividades da Rede GIRC, voltadas ao aprimoramento das práticas de integridade e governança;



- Eventos relacionados ao Dia da Integridade Empresarial;



- Participação na Rede de Ciências Comportamentais em Governo (Cinconecte);



- Apresentação do Programa de Integridade da ANA – ANA Íntegra, no âmbito do INTEGRideias.



## 4 Desafios e Recomendações

Os principais desafios enfrentados em 2025 envolvem a **gestão do relacionamento interpessoal e de mudanças nas UORGs**, a pactuação da cultura de conformidade e integridade, do nível de desempenho e de linguagem desejados pela organização, especialmente impactados pelos rearranjos na estrutura organizacional e pelas alterações promovidas no Regimento Interno. Verifica-se a oportunidade de **capacitação de agentes públicos para atuação adequada como agentes de integridade**.

A despeito da ampla divulgação da trilha de aprendizagem, de ações de treinamento e da previsão de alguns incentivos, observa-se espaço para **ampliação do engajamento** em atividades dedicadas ao gerenciamento efetivo de riscos à integridade como agenda estratégica institucional, **valendo-se do patrocínio essencial das lideranças**.

**Recomenda-se à Diretoria Colegiada**, considerando-se os dados e as informações constantes neste Relatório Anual de Gestão da Integridade, o que segue:

- **Fortalecer** a agenda positiva e o posicionamento da ANA como indutora da pauta de integridade nos setores de atuação, como parte integrante do Plano de Comunicação. Importa ainda a execução de ações permanentes e contínuas de comunicação sobre o ANA Íntegra, com vistas a sensibilização do público interno e externo acerca das iniciativas, ações e programas desenvolvidos pela ANA;
- **Reforçar** a mensagem e as diretrizes do Programa ANA Íntegra em eventos internos e externos, a fim de engajar lideranças, demais servidores e partes interessadas quanto ao valor norteador da integridade em processos decisórios;
- **Manter** nos cursos de ambientação e atualização de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, treinamento sobre integridade pública, direitos e deveres dos agentes públicos;
- **Promover** estudos internos para institucionalização de setor multidisciplinar voltado ao acolhimento de servidores e colaboradores, com o objetivo de mediar situações de conflitos interpessoais e contribuir para melhoria do ambiente organizacional;

- **Patrocinar** a conclusão do Código de Conduta Ética da ANA, a fim de pactuar quais os comportamentos que serão ou não tolerados na organização;
- **Apoiar** os planos de tratamento dos riscos à integridade mapeados pelas Superintendências, de forma a mitigar riscos e resguardar os resultados finalísticos que tocam a sociedade.

## 5 Considerações finais

Em 2025, a ANA avançou significativamente na consolidação do Programa de Integridade ANA Íntegra, com fortalecimento das parcerias internas, ampliação da atuação dos Agentes de Integridade e integração crescente com redes nacionais e internacionais dedicadas ao tema. O engajamento das superintendências, aliado à ampliação das ações de capacitação, comunicação e gestão de riscos, contribuiu para elevar o nível de maturidade institucional.

Apesar dos avanços, permanecem desafios relevantes, especialmente no fortalecimento da cultura de integridade e na ampliação da aderência das partes interessadas às diretrizes da ANA. O ano aponta a necessidade contínua de aprimoramento dos mecanismos de prevenção, orientação e governança, assegurando que a integridade permaneça como eixo estruturante das ações da Agência e que reflitam seu papel ativo nos setores de atuação.

A ANA reafirma seu compromisso com a transparência, a ética e a boa governança, mantendo o Programa ANA Íntegra como referência estratégica para a promoção da integridade pública no setor de recursos hídricos, saneamento básico e de segurança de barragens.

## Análise SWOT

<b>Ambiente Interno</b>	
<b>Forças</b>	<b>Fraquezas</b>
Comprometimento da alta administração;	Baixo engajamento de agentes públicos na temática de integridade pública;
Atuação preventiva, com foco na gestão de riscos e em recomendações a servidores e dirigentes;	Descontinuidade na implementação das ações preventivas de comunicação em integridade;
Fomento à resolução consensual de conflitos;	Ausência de um protocolo integrado de acolhimento para enfrentamento ao assédio e outros tipos de discriminação;
Transparéncia das atividades;	Disseminação da agenda positiva de integridade para sociedade civil e demais parceiros da ANA
Contribuição com o Plano Nacional de Integridade de Combate à Corrupção 2025 –2027	

## Ambiente Externo

Oportunidades	Ameaças
Benchmark com USIs de elevado nível de maturidade em integridade;	Crescimento da demanda superior à capacidade operacional da USI, motivado pelo crescimento da interlocução com representantes privados de interesse e de consultas sobre temática de integridade;
Ações conjuntas como parceiro institucional na Rede CINCONECTE/MGI;	Partes interessadas na missão institucional da ANA pouco aderentes às políticas e às diretrizes instituídas pelo programa de integridade ANA Íntegra.
Fortalecimento de cooperações internacionais para tratamento da integridade nos segmentos de recursos hídricos e saneamento básico.	Acirramento pela disputa dos recursos hídricos, incentivando práticas antiéticas e de quebras de integridade em razão das mudanças climáticas.
Incentivo à criação, instituição e o aperfeiçoamento de políticas e práticas de Integridade nas estruturas de governança dos atores que transacionam com a ANA.	

25  
anos



MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO Povo BRASILEIRO